

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022**  
**EDITAL Nº 02/2022**

Publicado nesta data mediante a  
fixação de cópia no PLACARD  
desta Prefeitura em 22/07/22

*Laiane*  
Servidor (a) Responsável

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público as retificações no Edital Nº 02/2022, conforme segue:

- No Quadro do item 2.2 para os cargos de Profissional da Educação:

Onde se lê:

2.2 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições:	Vagas:	Vagas Cadastro de Reserva	Lotação/Programa	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo:	Carga Horária Semanal:	Vencimento R\$:
Profissional da Educação	1	3	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial	Nível Superior em Pedagogia	20	R\$ 3.172,64

Leia-se:

2.2 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições:	Vagas:	Vagas Cadastro de Reserva	Lotação/Programa	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo:	Carga Horária Semanal:	Vencimento R\$:
Profissional da Educação	1	3	CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial	Nível Superior em Pedagogia	20	R\$ 2.115,09

Bela Vista de Goiás, 22 de julho de 2022.

*Advaldo Alves da Silva*  
**ADVALDO ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Governo  
Decreto nº 110/2022